



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 12/2022
De 04 de Janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DATA DE
ADMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de admissão da servidora pública municipal, a Sr.^a **Marta Soraia Silva Santos**, professora, inscrita no CPF sob o nº 661.548.805-10, data de admissão anterior 20/12/2001, passando a ser a data atual para 22/12/1994, conforme o Parecer Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã